



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

**PLANO DE TRABALHO 2022**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO**

<b>Nível de Proteção Social: Proteção Social Básica</b>	
<b>Objeto da Parceria: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV</b>	
<b>Nº do Termo de Colaboração: 25/2021</b>	
<b>Data de Assinatura: 30/12/2021</b>	<b>Vigência do Termo: 01/01/2022 a 31/12/2022</b>
<b>Valor Total do Ajuste: R\$ 74.600,00</b>	

**2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO**

<b>Nome:</b> FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS		
<b>CNPJ:</b> 03.678.218/0001-98		
<b>Endereço:</b> RUA EVARISTO OLIVATO FILHO, Nº 171		<b>CEP:</b> 13483-200
<b>Bairro:</b> JARDIM CAEIRA	<b>Ponto de referência:</b>	
<b>Telefones:</b> (19) 3444-3882	<b>E-mail da Organização:</b> contato@ftramatis.org.br	
<b>Página web:</b> <a href="https://www.ftramatis.org.br">https://www.ftramatis.org.br</a>	<b>Cidade:</b> LIMEIRA	<b>UF:</b> SP
<b>Nome do responsável legal:</b> MARIA EMÍLIA DOS SANTOS		
<b>Cargo:</b> PRESIDENTE	<b>Vigência do mandato:</b> 20/07/2021 A 20/07/2024	
<b>Nome do Responsável Técnico:</b> MARCELA MAIA		
<b>Área de Formação:</b> ASSISTENTE SOCIAL	<b>Nº do Registro no Conselho Profissional:</b> 51811	
<b>E-mail:</b> mahmaia@hotmail.com		



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

### **3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

#### ***Descrever o trabalho da Organização:***

A igreja O Santuário Espiritual “Ramatis” desenvolve, há aproximadamente vinte e cinco anos, um trabalho assistencial junto às famílias em situação de vulnerabilidade social dos bairros periféricos da cidade, fornecendo cestas básicas e leite. No decorrer desse trabalho detectou-se a necessidade de se trabalhar diretamente com as crianças e adolescentes pertencentes a essas famílias, uma vez que esses apresentavam-se em situação de vulnerabilidade social.

A partir disto, um grupo de pessoas frequentadoras dessa Entidade Religiosa teve a iniciativa de elaborar, há 21 anos, um projeto que visasse atender tais necessidades. Ficou decidido que deveria constituir-se nova Entidade, sem fins religiosos e lucrativos, que pudesse abranger os aspectos sociais dessa população, surgindo assim a Fraternidade do Triângulo Ramatis, constituída em 8 de novembro de 1999, concretizando a idealização deste grupo, que elegeu uma Diretoria e um Conselho Fiscal, que por sua vez aprovaram um Estatuto para reger a referida instituição.

A Fraternidade do Triângulo Ramatis realiza há 21 anos trabalho social voltado para crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, de 06 á 15 anos, enquadrada dentro da Proteção Social Básica da tipificação nacional, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 á 15 anos, através de oficinas lúdicas, culturais, esportivas e socioeducativas.

Atualmente, a Organização realiza parceria com a Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Limeira – SP, através da Associação Internacional de Estudantes de Economia e Ciências Comerciais - A.I.E.S.E.C Limeira. Reconhecida pela UNESCO como a maior organização jovem universitária do mundo, a AIESEC é uma plataforma de desenvolvimento de liderança e impacto positivo na sociedade. Através de experiências integradas de membresia e intercâmbio, a organização busca formar jovens agentes de mudanças ao desenvolver as potencialidades humanas. Na Fraternidade do Triângulo Ramatis, os intercambistas tem contato direto com os assistidos, desenvolvendo atividades lúdicas e culturais do seu país de origem, possibilitando aos assistidos o contato com a língua estrangeira, culinária, ampliando a visão cultural dos mesmos. A parceria com a Unicamp acontece anualmente através do contato espontâneo dos voluntários, com posterior estabelecimento de contratos legais. A Organização também mantém parceria com voluntários, pessoas físicas que apresentam habilidades específicas, as quais desenvolvem atividades lúdicas com as crianças e adolescentes.



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

Importante destacar que a Organização mantém parceria com o órgão gestor da assistência social no município, Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, desde o ano de 2006, através do repasse de recurso municipal para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente inscrita sob nº 015 e no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS inscrita sob nº 009. Além disso, possui as seguintes certificações:

- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, inscrita sob nº 71000.015911/2019-19;
- Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06/12/2004;
- Utilidade Pública Estadual – Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019;

A articulação com a Rede Socioassistencial do município, ocorre principalmente com os equipamentos do território (CRAS Dores, centros comunitários), com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de contatos diretos, encaminhamentos, participação em reuniões. A OSC também mantém articulação com outras políticas públicas, como escolas municipais, postos de saúde etc.

**Horário de funcionamento da OSC:** Das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00

**Horários das Oficinas:** 8:30 às 10:30 e das 13:00 às 15:30

**Dias da semana:** Segunda a Sexta-feira

**Média de atendidos no último semestre/2020 em todos os serviços:** 72

OBS: isolamento social ocorrido em 2021 com paralização da busca ativa e demais meios de matrícula.



FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS  
"EXERCENDO NOSSA CIDADANIA" - CNPJ 03.678.218/0001-98



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015  
Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009  
CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19  
Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004  
Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

**Campanhas e eventos**

Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público
Venda semanal de pães e bolos	Arrecadar fundos para a OSC	De Janeiro a Dezembro	Indefinido
Espectáculo FTRamatis anual	Apresentar para as famílias dos assistidos e para o público Limeirense o trabalho desenvolvido durante o ano.	O espetáculo geralmente ocorre uma vez ao ano dependendo da disponibilidade do teatro Nair Bello	-Assistidos; -Famílias dos assistidos; - Público em geral.

**Recursos 2020**

Recursos	Valor R\$
Contribuições e Doações Voluntárias	R\$ 122.696,64
Receitas da Nota Fiscal Paulista	R\$ 26.977,74
Subvenções Recebidas	R\$ 79.480,00
Venda do Ativo Imobilizado	R\$ 0,00

**Receita:**

Indicar o valor total da Receita da OSC no exercício anterior: R\$ 229.154,38

Escolher no quadro abaixo a indicação das três principais receitas:

- 1 – Prestação de serviços da OSC: R\$ 0,00
- 2 - Doações eventuais pessoa física: (1º)
- 3 – Doações e parcerias com empresas e organizações privadas:
- 4 – Subvenções, convênios, parcerias com órgãos públicos: (3º)
- 5 – Recursos de entidades ou organizações internacionais:
- 6 – Recursos de países estrangeiros, ONU, etc:
- 7- Receitas da Bota Fiscal Paulista (2º)



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015

Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009

CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19

Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004

Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

#### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA

**4.1 – Justificativa da Proposta** (Deve expor os argumentos e as considerações sobre as necessidades que justificam a realização das ações/atividades propostas, indicando como irá contribuir para a mudança da situação problema apresentada)

A Fraternidade do Triângulo Ramatis, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Limeira, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tem 310.783 habitantes estimados em 2021.

A OSC está localizada no território pertencente ao CRAS Nossa Senhora das Dores, o qual apresenta um dos mais altos índices de drogadição e violência da cidade, onde estão inseridos bairros periféricos como o Parque Nossa Senhora das Dores – etapas I, II, III, IV, Belinha Ometto, Geada e Abílio Pedro. Sendo assim, o público atendido, em sua maioria, vem desses bairros, porém não há impedimento para atender outros bairros desta cidade, onde também haja situação de vulnerabilidade e risco social para crianças e adolescentes. Devido a situações alarmantes de vulnerabilidades e riscos sociais no município, a oferta de oficinas lúdicas, culturais, esportivas e socioeducativas para crianças e adolescentes são de extrema importância para complementar as ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos. Dessa forma, a OSC auxilia na prevenção de situações de exposição de riscos dos usuários e suas famílias, bem como oferece apoio na busca por novas alternativas para fortalecer e prevenir a ruptura dos seus vínculos.

Nos últimos 20 anos, a Fraternidade do Triângulo Ramatis atendeu mais de 3000 usuários e seus familiares, melhorando a autoestima e a qualidade de vida de centenas de crianças e adolescentes.

O contato com a violência, com as drogas, muitas vezes com situações de violência dentro de casa, abandono, trabalho infantil, fome, entre outras vulnerabilidades constatadas enfrentadas pelos usuários ao longo dos anos, mostra a relevância desse trabalho que além de possibilitar o desenvolvimento biopsicossocial dos usuários também atende seus familiares, na perspectiva da garantia de seus direitos e da melhoria da convivência familiar.



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015  
Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009  
CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19  
Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004  
Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

#### 4.1.1. Diagnóstico

##### A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência

- Sim  
 Não

##### Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

- Quantidade de famílias no território  
 Quantidade de famílias vulneráveis  
 Perfil etário da população  
 Perfil socioeconômico da população  
 Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial públicas  
 Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial privadas  
 Mapeamento de unidades de outras políticas públicas  
 Associações comunitárias (de bairro, cooperativa de artesãos, etc.)  
 Lideranças comunitárias

#### 4.2 – Abrangência da Proposta (descrever de forma clara, qual região da cidade ou território de abrangência, rede socioassistencial local, e outras informações necessárias).

Abrangência Municipal, atendendo principalmente usuários residentes nos bairros:

- Parque Nossa Senhora das Dores (etapas: I, II, III e IV);
- Parque residencial Abílio Pedro;
- Belinha Ometto;
- Jardim São Francisco;
- Jardim Morro Branco;
- Jardim Caieiras;
- Geada I e II;

Podendo se estender para quaisquer bairros desta cidade.

#### 4.3 – CRAS/CREAS de Referenciamento (Identificar o CRAS/CREAS de referenciamento)

A Organização é referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social – Parque Nossa Senhora das Dores – CRAS DORES e ao CREAS.

#### 4.4 – Objetivo Geral da Proposta (Relacionar com a situação problema que se deseja enfrentar com a execução do objeto).

Contribuir para a redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida das famílias.



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

**4.4.1 – Objetivos Específicos da Proposta** (Devem apresentar a “quebra” detalhada do objetivo geral).

-Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos;  
-Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem com estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.

**4.5 – Gratuidade do Serviço**

O serviço é efetuado de forma gratuita para todos os usuários?

( x ) Sim

( ) Não

**4.6 – Público Beneficiário** (Direto e Indireto)

Público Beneficiário Direto – Crianças e adolescentes de 06 à 15 anos

Público Beneficiário Indireto - Famílias

**4.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto** (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia e outros)

O público beneficiário da Fraternidade do Triângulo Ramatis é composto por crianças e adolescentes de 06 à 15 anos Família em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS DORES ou outros centros de referenciamento social da cidade de Limeira – SP. Também são atendidos egressos de medidas socioeducativas, bem como de situação de trabalho infantil.

**4.6.2 – Marcação de situações prioritárias de atendimento, marcar a quantidade:**

(02) I - em situação de isolamento;

(02) II - trabalho infantil;

( 11) III - vivência de violência e, ou negligência;



FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS  
"EXERCENDO NOSSA CIDADANIA" - CNPJ 03.678.218/0001-98



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015

Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009

CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19

Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004

Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

- (0) IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- (0) V - em situação de acolhimento;
- (0) VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- (0) VII - egressos de medidas socioeducativas;
- (01) VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- (0) IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- (0) X - crianças e adolescentes em situação de rua;
- (0) XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

#### 4.6.3 – Forma de Acesso do Público Beneficiário

- (X) Procura espontânea
- (X) Busca ativa
- ( ) Encaminhamento da SAS do município ou do Distrito Federal
- (X) Encaminhado do CRAS
- (X) Encaminhamento do CREAS
- (X) Encaminhamento de outras OSCs da Assistência Social
- (X) Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- (X) Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
- (X) Por determinação judicial
- (X) Por ocorrência de situações de emergência e calamidade pública
- (X) Por mobilizações de equipe de plantão

#### 4.6.4 – Tempo médio de permanência dos usuários nas atividades por período (dia)

- ( ) Até 2 (duas) horas
- (x) De 2 a 4 horas (meio período)
- ( ) Acima de 6 (seis) horas (período inteiro)

Observações:

#### 4.6.5 – Tempo médio de permanência dos usuários no Serviço ou Projeto

- ( ) Até 6 meses
- ( ) De 6 meses a 1 ano
- ( ) De 1 a 2 anos
- (x) De 2 a 4 anos
- ( ) Acima de 4 anos
- ( ) Sem informação



FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS  
"EXERCENDO NOSSA CIDADANIA" - CNPJ 03.678.218/0001-98



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015  
Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009  
CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19  
Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004  
Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

<b>4.7 – Meta prevista de atendidos/mensal</b> 50 assistidos
<b>4.7.1 – Demanda Reprimida / Lista de Espera</b> (Informar se há demanda reprimida e a quantidade)  Não há demanda reprimida
<b>4.7.2 – Atendimento da demanda reprimida</b> (Descrever se há e quais são as ações/estratégias planejadas para atendimento da demanda)  Não há demanda reprimida
<b>4.8 – Período de execução do Objeto proposto:</b> Subvenção Social - Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022 Emenda Parlamentar SIGTV 2021 - Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022
<b>4.9 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Programa</b> (Descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a sua execução. É a maneira pela qual os objetivos serão alcançados)  01 ATENDIMENTO PRESENCIAL  - <b>Periodicidade de atendimento dos grupos de SCFV:</b> De segunda a sexta – feira das 8h30 às 10h30 e das 13h00 às 15h30.  - <b>Recursos materiais utilizados:</b> Material de apoio (livros), campo de futebol, bola, malabares, estrutura circense, colchonetes, lápis (colorir e grafite), canetas hidrográficas, folhas sulfite, tintas spray, instrumentos musicais, mesas, cadeiras, material para escritório, impressoras, armários e computadores.  - <b>Formas de registro e meios de verificação:</b> Relatório mensal de atendimento RMA e também ficha de acompanhamento diário do aluno na qual os profissionais ou voluntários anotam qual foi a atividade realizada, quais os objetivos da oficina, o numero de assistidos participantes e o nome de cada um, o aproveitamento individual e o resultado geral de aproveitamento da atividade realizada em porcentagem.  - <b>Estratégias de inserção no Serviço:</b> Busca ativa através de divulgações da OSC em sites, redes sociais, imprensa local e também divulgação do serviço direto nas escolas, distribuindo panfletos e apresentação cultural.



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

- **Estratégias técnicas para encaminhamentos:** Parceria com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, rede setorial, a fim de encaminhar o público para os serviços ofertados, de acordo com as demandas apresentadas.

- **Atendimento as Famílias:** Além do atendimento diário para crianças e adolescentes, as famílias também são atendidas individualmente pela assistente social, de acordo com a necessidade e com suas demandas e, uma vez ao mês, em reunião com os responsáveis, abordando temas para o fortalecimento de vínculos e convivência familiar e também distribuição de segurança alimentar para as famílias cadastradas.

Para a execução do SCFV seguimos os três principais eixos orientadores:

I. Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

II. Direito de ser - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

**02 – COVID-19**

Caso o ano de 2022 necessite retomar com as normas de isolamento social devido a pandemia COVID19 , iremos continuar executando o plano “02” onde voltaremos a seguir as normas que foram realizadas em março 2020 com o isolamento social obrigatório, trabalharemos com os assistidos e suas famílias de forma online através do whatsapp, google meet onde criamos um grupo com os pais e assim conseguimos manter vínculos com nossos assistidos e suas famílias, nos comunicamos através de mensagens de texto, áudio, fotos e vídeos.

A equipe trabalhará temas sociais para a família e seus filhos e incentivará a atividade física em casa, também enviaremos atividades impressas para os matriculados, às famílias ficam encarregadas de tirar foto do assistido executando a atividade e por fim todo o material é enviado no grupo de whatsapp.

Todo o trabalho realizado com os assistidos e suas famílias estão postados no instagram @ftramatisorgbr como forma de verificação. Faremos atendimento social presencial mediante a agendamento com um intervalo mínimo de 30 minutos entre um atendimento e outro, as visitas domiciliar continuaram para casos emergenciais, tomando todas as precauções.

A Organização seguirá todas as normas de segurança com relação à prevenção do novo coronavírus, definidas em protocolos.



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**

**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**

**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**

**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**

**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

<b>Atividade Socioeducativa</b>	<b>Segunda - Feira</b>
<b>Flauta</b>	<b>Segunda - Feira</b>
<b>Dança</b>	<b>Terça – Feira</b>
<b>Graffiti</b>	<b>Terça - Feira</b>
<b>Canto</b>	<b>Quarta - Feira</b>
<b>Futebol / Esportes</b>	<b>Quarta - Feira</b>
<b>Percussão</b>	<b>Quinta – Feira</b>
<b>Circo</b>	<b>Sexta - Feira</b>
<b>Futebol / Esportes</b>	<b>Sexta – Feira</b>
<b>01 vez ao mês</b>	<b>Reunião com as famílias</b>



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

#### **4.9.1 – Atividades Desenvolvidas**

- (x) Atividades de busca ativa
- (x) Acolhida individual
- (x) Acolhida em grupo
- (x) Estudo Social
- (x) Visita domiciliar
- (x) Orientações individuais
- (x) Orientações Grupais;
- (x) Atividades grupais de convívio;
- (x) Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
- (x) Atividades socioeducativas sobre ética, cultural e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- (x) Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações;
- ( ) Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e suas famílias;
- ( ) Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- (x) Encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- (x) Encaminhamentos para serviços de políticas públicas;
- (x) Mobilização e articulação da rede socioassistencial;
- (x) Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- (x) Participação em mobilizações sociais para a cidadania;
- (x) Conhecimento e inserção no território;
- (x) Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial;
- (x) Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais;
- ( ) Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais;
- (x) Notificações de situações de violação de direitos;
- (x) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- ( ) Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos;
- (x) Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária;
- ( ) Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
- ( ) Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho;
- (x) Outras atividades realizadas;
- (x) Outras.



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

**4.9.2 – Periodicidade do serviço**

**Frequência das atividades na entidade**

- Sem frequência definida;
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis);
- Até 2 vezes por semana (dias úteis);
- Até 3 vezes por semana (dias úteis);
- 5 vezes por semana (dias úteis);
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana;
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto;
- Outro.

**4.9.3 – Quantidade de Atendimentos (média/último mês)**

**Previsão de atendimento: assinalar com ‘X’:**

- Grupos ou Famílias;
- Indivíduos.

Números de vagas existentes: 50

Previsão de pessoas atendidas: 50

**5 – CAPACIDADE INSTALADA**

**5.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa – preencher ANEXO II**

**Indicar abaixo quem executa a função: (se houver indicar nome, se não, anotar: não há)**

- 1- Coordenador Técnico: Tatiana Emília Santos de Lucca**
- 2- Coordenador Administrativo: Maria Emília dos Santos**
- 3- Responsável pela limpeza, higiene e arrumação: Ângelo Luís**
- 4- Responsável pela despensa/estoques: Marcela Maia / Renan Perissotto**
- 5- Responsável pela prestação de contas: Marcela Maia / Gisele Aparecida Domingues**
- 6- Responsável pelas operações financeiras: Gisele Aparecida Domingues**



FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS  
"EXERCENDO NOSSA CIDADANIA" - CNPJ 03.678.218/0001-98



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015  
Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009  
CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19  
Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004  
Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

5.2 – Estrutura Física: ( ) Própria (x) Cedida ( ) Alugada ( ) Outros

5.3 – Instalações físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala multiuso (capacidade 25 pessoas)	02	Reunião com famílias Atividades socioculturais Outras
Sala de atividade (capacidade 30 pessoas)	01	Atividades educativas e socioculturais
Sala de expressão corporal (capacidade 30 pessoas)	01	Atividades socioculturais
Sala – Studio de Fotografia e Filmagem (capacidade para 15 pessoas)	01	Atividades educativas Outras

5.3.1 – O serviço prevê condições de acessibilidade

( ) Sim

(x) Não

Se sim, informe quais:

( ) Acesso principal adaptado com rampas;

( ) Rota acessível aos principais espaços da unidade;

( ) Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção;

( ) Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais;

( ) Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas;

( ) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

( ) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

( ) Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva;

( ) Outros.



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**

**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**

**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**

**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**

**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

**5.4 – Equipamentos Disponíveis** (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto).

<b>Tipo de Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Geladeira Industrial	01
Freezer	01
Fogão Industrial	01
Rechaund para alimentos	01
Computadores / Notebook – ativos	03
Impressoras	02
Armários	03
Mesa para refeitório	04
Mesa para escritório	02

## **6 – REGULAMENTOS DE COMPRAS E DE CONTRATAÇÃO**

(descrever ou anexar os regulamentos existentes)

### **PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

#### **1 Objetivo**

Incentivar a organização, buscando a excelência, encontrando meios de atrair mão de obra específica, para cargos disponíveis na OSC.

#### **2 Campos de Aplicação**

Aplica-se a todas as áreas da OSC ( organização da Sociedade Civil)

#### **3 Definições**

Não aplicável

#### **4 Referências**

Não aplicável



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

## 5 Processo de Recrutamento

Havendo necessidade de contratação de novos colaboradores, será solicitada a devida autorização da diretoria.

### 5.1 RECRUTAMENTO

#### Métodos de Recrutamento

1 Banco de Dados – Deve ser consultado antes de se realizar outros métodos de recrutamento, pois demonstram que o candidato conhece a empresa, permite o ganho de tempo e custo, porém deve ser atualizado, após um determinado período;

2 Anúncios em Jornais – Após, consultar o banco de dados, não havendo êxito, deverá ser elaborado o recrutamento através de anúncio em jornais, pois através deste um elevado número de candidatos tomarão conhecimento do cargo disponível, satisfazendo assim as necessidades da entidade.

### 5.2 SELEÇÃO

A seleção na entidade visa escolher o candidato certo para a vaga em aberto, para que possamos aumentar a eficiência e o desempenho de pessoal, bem como a eficácia da organização.

Devemos, por meio da seleção, solucionar, também, a adequação da pessoa ao cargo, a eficiência dele no cargo. Se todos os recrutados fossem iguais e tiver as mesmas condições para aprender a trabalhar não haveria necessidade de se efetuar a seleção, mas na realidade temos varias diferenças psicológicas.

- Encerramento

- Passar informações sobre o procedimento do candidato;
- Explicar como se dará o processo final, ou passar telefone ou e-mail para o candidato.

- Avaliação

- Realizada logo após a saída do candidato;

- Normas

- Permitir ao candidato a maior segurança possível para ele se expressar;
- Faça um roteiro para iniciar a entrevista.

### 5.3 Normas

- Permitir ao candidato a maior segurança possível para ele se expressar;
- Faça um roteiro para iniciar a entrevista.

## 6 RESPONSABILIDADES

Todos os envolvidos no processo de recrutamento.



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

## **PROCEDIMENTO COMPRAS**

### **1 OBJETIVO**

Realizar a atividade de compra mantendo uma sistemática de aquisição de materiais, seleção de fornecedores.

### **2 CAMPO DE APLICAÇÃO**

Aplica-se toda instituição.

### **3 SELEÇÃO E COTAÇÃO**

A pedido do setor e comunicado pedido de materiais e equipamentos, efetivamente é feita cotação em 3 fornecedores, e após aprovação da gerencia, solicitado o envio dos materiais (produtos).

- a) Na hipótese de necessidade de compra emergencial, a mesma poderá ser efetivada com, apenas um fornecedor, desde que autorizado, por escrito, pela Diretoria;
- b) Havendo apenas um fornecedor do item necessário a compra poderá ser efetivada com autorização, por escrito, pela Diretoria.

### **4 APROVAÇÃO**

Após, todas as solicitações de materiais ou equipamentos serem enviadas para a Diretoria, cabr ao mesmo aprovar ou reprovar, estudando-se a necessidade do item junto a seu solicitante.

### **5 COMPRA**

Após, a análise das cotações, gera-se um pedido de compra, o qual é assinado pela Diretoria, contendo todos os requisitos para aprovação do produto.

### **6 COMPRA DE EQUIPAMENTO**

A compra de equipamentos deve ser solicitada diretamente ao Diretor, que verificarão a necessidade do mesmo antes de aprovar a compra.

### **7 RESPONSABILIDADES**

- Diretoria
- Assistente Social



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015  
Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009  
CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19  
Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004  
Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

## 7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

**7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto (Indicar quais são as técnicas, quando serão aplicadas, e quais os objetivos da aplicação e quais os possíveis encaminhamentos que serão adotados com base nas informações obtidas durante o monitoramento e avaliação).**

Os principais instrumentos são o Relatório Circunstanciado, Relatório de cumprimento de objeto, Relatório Mensal de Atendimento RMA e também a ficha de acompanhamento diário do aluno no qual os profissionais ou voluntários anotam qual foi a atividade realizada, quais os objetivos da oficina, o número de assistidos participantes e o nome de cada um, o aproveitamento individual e o resultado geral de aproveitamento da atividade realizada em porcentagem.

No mínimo uma vez ao mês é realizada uma reunião com a equipe para verificar os processos realizados e as dificuldades encontradas, métodos das oficinas, entre outros assuntos de acordo com a necessidade verificada. Também contamos com nosso instagram como meio de verificação de nosso trabalho, onde são postadas todas as atividades realizadas na OSC, também temos um site onde é publicado o portal de transparência da organização.

Uma caixa para críticas e sugestões está disponibilizada para os atendidos em tempo integral. Trimestralmente, será realizada uma pesquisa de satisfação junto aos atendidos.

As famílias realizarão a pesquisa de satisfação semestralmente.

Plano B – Caso houver medidas para isolamento social em 2022:

Se houver isolamento social devido pandemia COVID19 o nosso principal meio de monitoramento e avaliação será através do instagram @ftramatisorgbr onde as crianças e adolescentes vão executar as atividades passadas pela equipe através de texto, vídeo e ou material impresso e as famílias irão auxiliar no envio do conteúdo para assim serem postados no instagram. As famílias serão assistidas pela assistente social onde ministrará conteúdo a fim de fortalecimento familiar e etc. Continuaremos também com os principais instrumentos de verificação como relatório circunstanciado, relatório de cumprimento de objeto, relatório mensal de atendimento RMA, pois mesmo por motivo de força maior, mantendo isolamento social, oficinas paralisadas, os assistidos e suas famílias estarão mantendo contato.



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015  
Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009  
CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19  
Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004  
Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

**7.2 - A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?**

- Sim  
 Não

Se sim, informe quais:

- Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros);  
 Mídia eletrônica  
 Atividades presenciais com usuários dos serviços (encontros, reuniões, entre outros);  
 Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas, etc.;  
 Outros: especificar

**7.3 - Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade PNAS 2004, NOB SUAS 2012, Resolução CNAS 109/09?**

- Sim  
 Não  
 Alguns serviços estão em processo de reordenamento

**7.4 - Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?**

- Sim  
 Não  
 Alguns serviços estão em processo de reordenamento

**7.5 - Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?**

- Sim  
 Não

Se sim, informe quais:

- Vontade própria do usuário;  
 Ingresso no mundo do trabalho;  
 Retorno para família ou localidade de origem;  
 Determinação judicial;  
 Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública;  
 Não houve desligamento de nenhum usuário;  
 Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço;



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

**7.6 - Há formas de participação do usuário no serviço?**

Sim

Não

Se sim, informe quais:

Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas;

Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos;

Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros;

Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores;

Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões;

Outros.



FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS – RAMATIS  
“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015

Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009

CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19

Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004

Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

**7.7– Cronograma Físico de Execução do Objeto**

Metas	Etapas	Resultados Esperados	Indicadores de Monitoramento
<b>Meta 1</b>  Complementar o trabalho social com ações com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Encontro de pais com abordagens de temas pertinentes;</li><li>- Encaminhamento para a rede socioassistencial e demais políticas públicas;</li><li>- Atendimento social individual;</li><li>- Visita domiciliar.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participação e integração das famílias na OSC;</li><li>- Melhoria na convivência familiar e comunitária;</li><li>- Fortalecimento de vínculos familiares;</li><li>- Fortalecimento de vínculo com a OSC;</li><li>- Famílias com acessos a serviços,</li><li>- Contribuição para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Número de visitas domiciliares;</li><li>- Pesquisa de satisfação para análise dos depoimentos;</li><li>- Relatos das famílias nos atendimentos presencial e ou online;</li><li>- Comparativo entre as frequências de participação das famílias no período anterior;</li><li>- Número de reuniões / encontros de pais realizados;</li><li>- Número de atendimento social individual as famílias;</li><li>- Número de encaminhamentos realizados.</li></ul>



FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS – RAMATIS  
“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**

**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**

**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**

**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**

**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

<p><b>Meta 2</b></p> <p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oficinas lúdicas, culturais e esportivas;</li><li>- Realizar atividades diárias com cada grupo através das oficinas (disponível no dia) e ou grupos socioeducativos;</li><li>- Grupo socioeducativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Crianças e adolescentes participando ativamente das oficinas;</li><li>- Crianças e adolescentes com melhorias nas relações de afetividade e diálogo entre si;</li><li>- Habilidades e potencialidades estimuladas durante o processo de participação no grupo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Número de atividades (oficinas) diversificadas ofertadas;</li><li>- Pesquisa de satisfação para análise dos depoimentos dos assistidos;</li><li>- Número de grupo socioeducativos realizados.</li></ul>
---	--	--	---



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

<b>8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>		
<b>8.1 – RESUMO GERAL DO REPASSE – SUBVENÇÃO SOCIAL - 12 MESES</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>	<b>TOTAL ANUAL ( R\$)</b>
Recursos Humanos/ Salários (5)	R\$ 3.455,00	R\$ 41.460,00
Encargos Sociais (5)	-	-
Benefícios (5)	-	-
Serviços de Terceiros Pessoa Física (6)	-	-
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6)	-	-
Materiais de Consumo	-	-
Utilidades públicas (água, energia elétrica, telefone) (7)	-	-
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 3.455,00</b>	<b>R\$ 41.460,00</b>

<b>8.2 – RESUMO GERAL DO REPASSE – EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021 – 12 MESES</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>	<b>TOTAL GERAL ( R\$)</b>
Recursos Humanos/ Salários (5)	-	-
Encargos Sociais (5)	-	-
Benefícios (5)	-	-
Serviços de Terceiros Pessoa Física (6)	-	-
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6)	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
Materiais de Consumo	-	-
Utilidades públicas (água, energia elétrica, telefone) (7)	-	-
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 2.750,00</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

**8.3 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS – SUBVENÇÃO SOCIAL**

**8.3.1 – Cronograma de Desembolso – SUBVENÇÃO MUNICIPAL**

**Banco: Caixa Econômica**

**Agência: 3966 003**

**Conta: 00001395-7**

**NATUREZA DA DESPESA**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	RECUSOS HUMANOS – ASSISTENTE SOCIAL (CLT)	R\$ 2.670,00	R\$ 32.040,00
02	RECUSOS HUMANOS – MONITOR (CLT)	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 3.445,00</b>	<b>R\$ 41.460,00</b>

**8.4 – Cronograma de Desembolso – EMENDA PARLAMENTAR/SIGTV 2021**

**Banco: Branco Brasil**

**Agência: 6831-4**

**Conta: 18.203-6**

**NATUREZA DA DESPESA – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Geral
01	Oficina de Dança	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
02	Oficina de Circo	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
03	Oficina de Graffiti	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
04	Oficina de Flauta e Percussão	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
05	Oficina de Canto e Violão	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 2.750,00</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 2.750,00</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

<b>8.5 - CUSTO DA OFERTA</b>
Custo da oferta mês: R\$ 16.000,00
Custo per capita mês: R\$ 200,00

<b>9 - CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor mensurado R\$</b>
Recursos Humanos	R\$ 72.034,93



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS - FTRAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**  
**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**  
**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**  
**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**  
**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

## **10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal da OSC – **FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS**, declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 12 de Novembro de 2021.

---

Maria Emília dos Santos  
Presidente

---

Marcela Maia  
Assistente Social – Responsável Técnico



FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS – RAMATIS  
“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015

Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009

CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19

Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004

Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

**ANEXO I**

Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha usuários	Acompanha Os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem articulação	Serviço ou instituição não existente
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X		X	X			
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X		X	X			
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial	X	X	X	X		X				
Serviços de Saúde	X		X			X				
Serviços de Educação	X	X	X	X		X				



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS – RAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**

**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**

**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**

**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**

**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

<b>Programas ou Projetos</b>	X	X	X	X		X				
<b>Sistema de Justiça</b>	X	X	X	X		X				
<b>Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos</b>	X	X	X	X		X				
<b>Demais Órgãos/Serviços</b>	X	X	X	X		X				



FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS – FTRAMATIS  
“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015

Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009

CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19

Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004

Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

**ANEXO II (verificar legenda abaixo)**

**RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS (Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa)**

NOME	D.N.	RG	CPF	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	EMAIL	FONE	VÍNCULO	VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL	FONTE PAGAMENTO
ORLI MARIANO JOSÉ JUNIOR	10/01/94	410769654	415045968/11	MC	12	PROFESSOR OFICINEIRO ( DANÇA E CIRCO)	<a href="mailto:CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT">CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT</a>	3444-3882	P	R\$ 1.100,00	EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021
PAULO RICARDO DA SILVA	13/01/87	453832258	355840978/70	SC	12	PROFESSOR OFICINEIRO (GRAFFITI)	<a href="mailto:CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT">CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT</a>	3444-3882	P	310,00	EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021 (PARCIAL)
										790,00	OSC
MARCELINO DE JESUS BERTHOLO	03/08/61	13754632	01717435807	SC	12	PROFESSOR OFICINEIRO ( CANTO E VIOLÃO)	<a href="mailto:CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT">CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT</a>	3444-3882	P	500,00	EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021
RAFAEL MAGRIM	17/10/84	34780605	322204338-89	MC	12	PROFESSOR OFICINEIRO ( FLAUTA E PERCUSSÃO)	<a href="mailto:CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT">CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT</a>	3444-3882	P	840,00	EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021



FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS – FTRAMATIS  
“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98



Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015

Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009

CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19

Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004

Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019

RENAN PERISSOTTO	03/01/94	409771971	453963858/04	SC	12	MONITOR	<a href="mailto:CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT">CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT</a>	3444-3882	F	785,00	SUBVENÇÃO MUNICIPAL (PARCIAL)
										1.235,00	OSC
MARCELA MAIA	09/05/91	47416021	407134708/28	SC	12	ASSISTENTE SOCIAL	<a href="mailto:CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT">CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT</a>	3444-3882	F	2.670,00	SUBVENÇÃO MUNICIPAL
JOSELI APARECIDA MAIA NAITZEL	07/03/64	18620940X	09594561801	FC	12	COZINHEIRA	<a href="mailto:CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT">CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT</a>	3444-3882	F	1.400,00	OSC
TATIANA SANTOS DE LUCCA	05/08/79	242968582	28366982840	SC	12	COORDENADORA	<a href="mailto:CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT">CONTATO@FTRAMATIS.ORG.BT</a>	3444-3882	V	0,00	--



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS – FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**

**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**

**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**

**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**

**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

## **RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

### **LEGENDAS**

<b>ESCOLARIDADE: DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCAÇÃO</b>
Fundamental Incompleto	FI
Fundamental Completo	FC
Médio Completo	MC
Superior Completo	SC

<b>PROFISSÃO: DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCAÇÃO</b>
Assistente Social	1
Antropólogo	2
Administrador	3
Psicólogo	4



**FRATERNIDADE DO TRIÂNGULO RAMATIS – RAMATIS**  
**“EXERCENDO NOSSA CIDADANIA” - CNPJ 03.678.218/0001-98**



**Programa de Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - C.M.D.C.A – Insc 015**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira - CMAS – Insc 009**

**CEPROSOM Centro de Promoção Social Municipal – Termo de Colaboração - Insc 72/2021**

**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Insc 71000.015991/2019-19**

**Utilidade Pública Municipal decreto sob nº 365, de 06 de dezembro de 2004**

**Utilidade Pública Estadual –Lei sob nº 17.051 de 17 de abril de 2019**

Sociólogo	5
Economista	6
Pedagogo	7
Terapeuta Ocupacional	8
Economista Doméstico	9
Advogado	10
Contador	11
Outros	12

<b>VÍNCULO: DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCAÇÃO</b>
Dirigente	D
Funcionário contratado	F
Prestador de Serviço (Pessoa Física)	P
Funcionário cedido	C
Estagiário	E
Voluntário	V